

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2392024291

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 239

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **331**, de **22** de
março de 2021

SUMÁRIO

► Prefeitura e Demais Órgãos	2
PORTARIA Nº 172/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	2
PORTARIA Nº 173/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	2
► Secretaria de Educação	2
PORTARIA Nº 171/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	2
PORTARIA Nº 174/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2392024291



PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS

PORTARIA Nº 172/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor MATHEUS MOURA LABRE, da função de Responsável de Obras, dos respectivos órgãos deste município Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde – FMS e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL AUTORIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MATHEUS MOURA LABRE, na função de Responsável de autorizado, dos respectivos órgãos deste município Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde – FMS e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação de licença médica a senhora IRACILDA BARBOSA DE SOUSA, servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de agosto de 2024 à 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor VALDECY PEREIRA DE SOUSA, servidor na função de SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 de agosto de 2024 à 24 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de setembro de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor ATILLA DE CASTRO RIBEIRO, servidor na função de PROFESSOR 20HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de setembro de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



4920503655200223260